

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, com sede na Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Alaor Azevedo, inscrito no CPF nº 388.748.307-34, adiante denominada CONTRATANTE.

Clicksign Gestão de Documentos S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729 - 4º e 5º andar, Edifício Antônio Alves Ferreira Guedes, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 12.499.520/0001-70 (doravante designada "Clicksign"), neste ato representada por seu representante legal;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Autorização para acesso e uso não exclusivo, não sublicenciável, limitado e revogável, de uso da Plataforma criada para permitir a assinatura eletrônica de documentos, bem como o envio, acesso, arquivamento, download, e administração de documentos (a "Plataforma Clicksign").

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Para o plano de 1.800 assinaturas anuais a CBTM permanecerá pagando à CONTRATADA o valor mensal de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) que deverão ser pagos até o décimo dia do mês posterior à Prestação de Serviços, mediante recebimento da Nota Fiscal.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente documento prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2022, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite máximo de 60 (sessenta meses).

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. E assim, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Paulo/SP, 06 de abril de 2022.

Representantes Legais:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

CONTRATADA

CONTRATADA

Testemunhas:

Paulo E. D. Lopes

Testemunha

Ricardo Vieira S. da Silva

Testemunha